

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0417/2013**

O Centro de Referência ao Idoso tem por objetivo promover uma programação diversificada de atividades planejadas que estimulem conhecimento contemplando os pilares determinantes do Programa de Envelhecimento Ativo da Organização Mundial da Saúde (OMS), contribuindo com os principais aspectos biopsicosociais do envelhecimento com objetivo de melhorar a qualidade de vida do idoso, estimulando sua independência e autonomia.

À medida que a população envelhece torna-se necessária a adoção de políticas públicas que prestem assistência à saúde do idoso, além de servirem de estímulo e apoio em situações de risco e exclusão social.

Além da assistência médica em suas diferentes especialidades, o CRI oferece setores de terapia ocupacional e assistência social, além de espaços de lazer, com sala de leitura, coral e cursos.

A própria família do idoso se beneficiará de criação de tais Centros de Referência, tendo em vista que haverá palestras e atividades constantes que contribuirão com a sua rotina de vida.

O principal objetivo deste projeto de lei é desenvolver políticas públicas que produzam qualidade de vida para as pessoas da melhor idade.

Diante dessas argumentações solicito a sensibilidade dos nobres pares para alcançar a aprovação desta matéria e futura conversão e a lei de inegável alcance social.”